



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.919, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 8.917, de 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 7.966/2020 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 8.917, de 17 de fevereiro de 2021, que exonerou a servidora REGIANE LORENSATTO DA SILVA DE LIRA, portadora do RG/SP nº 18.789.266, ocupante do emprego público efetivo Professor PEB I – Ensino Infantil, admitida através da Portaria nº 1.467, de 29 de agosto de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
19 de fevereiro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo